



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 1868/2017 - LEI No. 1498/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 13.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1001 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS.

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00001

13.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

13.000,00

13.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00006

3.300,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

3.300,00

3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00008

4.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

4.500,00

01.01.01.01.031.0001.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00011

2.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00012

2.700,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.700,00

13.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 09 de Fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal